

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 09H08, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUBSTITUTO DO DECANO), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.

EXPEDIENTES

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

5-) **OFÍCIO Num. 70480577**, de 04 de novembro de 2020, da Exm^a Sr^a Dr^a ..., Juíza de Direito da ... Vara Cível da Comarca **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº 0..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. (Decisão anexa). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e converter o julgamento do feito em diligência, determinando-se a expedição de ofício solicitando maiores esclarecimento à magistrada”**.

Recife, 26 de novembro de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

OBS.: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJE DO DIA 11/03/2021, EDIÇÃO Nº 049/2021, FLS. 145/148.